

Ofício GP/DL/600/2024

Florianópolis, 10 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 028/2024, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que 'Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses', com a finalidade de denominar o Município de Ascurra como Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 13/05/2024, às 12:50.